
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estáveis os servidores públicos abaixo relacionados, aprovados em concurso público municipal, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, submetidos a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovados conforme pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeados através da Portaria nº 254/2017, por preencher os requisitos previstos no decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

- **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA** – Capturador de Animais;
- **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ARAÚJO** – Técnica em Enfermagem;
- **MICHELE ARAÚJO DA SILVA** – Agente Administrativo;
- **SÉRGIO RAMOS DE AZEVEDO** – Técnico em Enfermagem;
- **TARCÍSIA DE ARAÚJO AZEVEDO** – Agente Administrativo;
- **MILENA KARINA FERNANDES DE ARAÚJO** – Professora;
- **ERIVAN MARCOS NONATO DA SILVA** – Guarda Municipal;
- **KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO** – Assistente Social;
- **MARIANA FERNANDES DE MEDEIROS GERMANO** – Fisioterapeuta;
- **CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do encerramento do estágio probatório de cada servidor.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:372363F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2017. Edição 1644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>